**Resolução nº 153, de 28 de março de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 03, de 27 de março de 2019*,* **RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar o Plano de Contingência da Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 29 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

Presidente do Conselho de *Campus*

IFRS *Campus* Sertão